



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 048, de 06 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, e CONSIDERANDO o que consta no processo 23739.000234/2017-84,

R E S O L V E:

Art. 1º- DECLARAR estável, a partir de 06 de abril de 2020, o servidor MARCELO BERGAMIN CONTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2386170, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral do Campus Alvorada

Portaria 147/2020

DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12